



**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA
DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL E FLORESTAL
- 2017 -**

01 Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, na sala de
02 reuniões da Secretaria de Meio Ambiente, Edifício Sede, no 4º andar, reuniram-se os
03 membros da Câmara de Compensação Ambiental e Florestal do IBRAM: LEOCLIDES
04 MILTON ARRUDA (Presidente da Câmara de Compensação Ambiental e Florestal –
05 CCAF); TÂNIA APARECIDA SILVA BRITO, representando a Superintendência de Gestão
06 de Áreas Protegidas – SUGAP; CLEYCIONE CARLOS DA SILVA, representando a
07 Superintendência de Administração Geral – SUAG; MARCOS VINICIUS FELIX,
08 representando a Superintendência de Fiscalização Ambiental – SUFAM, como
09 substituto; RAFAEL LOSCHI FONSECA, representando a Superintendência de
10 Licenciamento Ambiental – SULAM; ANDRÉ RODOLFO DE LIMA, representando a
11 Secretaria de Meio Ambiente do Distrito Federal – SEMA; GEDILENE LUSTOSA
12 GOMES DE ALMEIDA, representando a sociedade civil organizada, além dos
13 servidores convidados CLARINE CORRÊA DA COSTA ROCHA, LUIZ FERNANDO
14 XAVIER DA SILVA, da Gerência de Gestão Florestal do IBRAM, LEONEL GRAÇA
15 GENEROSO PEREIRA, Chefe da Unidade Estratégica da Biodiversidade do Cerrado –
16 SEMA, LUIZ HENRIQUE CAIXETA GATTO, Coordenador de Educação Ambiental –
17 CODEA, LUIZ FELIPE ALENCAR, Gerente de Educação Ambiental – CODEA; RICARDO
18 RORIZ e LEO HENRIQUE PEREIRA, da Unidade de Compensação Ambiental e
19 Florestal – UCAF, sendo estes últimos no exercício da função de Secretaria Executiva
20 da CCAF, para dar início aos trabalhos da primeira reunião extraordinária da Câmara
21 de Compensação Ambiental e Florestal - CCAF do ano de 2017, a qual foi instituída

Ata da 1ª Reunião Extraordinária da CCAF - 2017



22 pela Instrução IBRAM nº 130, de 07 de junho de 2016, que teve como pauta os
23 seguintes itens: I. Compensação ambiental – Condomínio Querência – processo nº
24 391.002.468/2016: Implementação de Projetos de Educação Ambiental em diversas
25 Unidades de Conservação; II. Aprovação do Extrato do Edital da primeira Seleção
26 Pública para implantação e avaliação dos novos modelos de recomposição da
27 vegetação do Bioma Cerrado no âmbito do Programa Recupera Cerrado. Conferido
28 o *quorum*, foi dado início aos trabalhos pelo presidente da CCAF, o Sr. Leoclides
29 Milton Arruda que, após leitura da pauta, passou a palavra para o Sr. Ricardo Roriz.
30 Este, por sua vez, informou que o item relativo aos projetos de educação ambiental
31 foi incluído na pauta pelo fato de que as ações relativas a estes projetos estão
32 previstas para iniciarem em agosto do corrente ano e que, se fosse o caso de
33 aguardar para deliberar tal item na próxima reunião ordinária, provavelmente não
34 haveria tempo hábil para tal, tendo em vista que a próxima reunião ordinária será
35 provavelmente realizada no final de julho ou início de agosto do corrente ano. Este
36 pediu autorização para o Presidente da CCAF, no sentido de autorizar a inversão da
37 ordem da pauta, tendo em vista que o Sr. Leonel Graça Generoso Pereira, que seria
38 um dos que iriam expor o item de pauta referente ao Programa Recupera Cerrado,
39 necessitaria se retirar antes do término da reunião, o que foi autorizado pelo Sr.
40 Leoclides Milton Arruda. Passou-se, então, para a análise do item relativo ao
41 Programa Recupera Cerrado. O Sr. André Rodolfo de Lima tomou, então a palavra,
42 afirmando que se trata de um programa inovador. Afirmou que, no modelo
43 convencional, a empresa limitava-se a apresentar os três orçamentos e terminava por
44 contratar uma destas para realização do plantio de mudas. Afirmou que se trata de
45 testar outras modalidades de cumprimento da Compensação Florestal, além daquela
46 tradicionalmente utilizada. Informou que se trata, na verdade, de um programa-
47 piloto. O Sr. Leonel Graça Generoso Pereira iniciou, então, a apresentação do Decreto
48 37.646, de 20 de setembro de 2016. Informou que um dos objetivos seria apoiar a



49 recomposição da vegetação nativa em áreas de preservação Permanente, Reservas
50 Legais e Unidades de Conservação de domínio público situadas em áreas prioritárias
51 para conservação e recuperação do Distrito Federal. Afirmou que outro objetivo
52 seria o de apoiar a implantação de projetos-piloto que utilizem métodos inovadores
53 de recomposição de vegetação nativa, de forma a buscar técnicas mais eficientes.
54 Informou que há um terceiro objetivo do programa, que é o de apoiar a
55 manutenção e o monitoramento das áreas em recomposição. Informou que haverá
56 critérios de conversão de mudas em pecúnia, modificando-se o valor unitário de
57 acordo com a quantidade de mudas a serem convertidas, passando a se considerar
58 a área recuperada. Informou que a quitação ocorrerá em até 50% das obrigações
59 acumuladas pelo empreendedor. O Sr. Raul Silva Telles do Valle informou que por se
60 tratar de um projeto-piloto é que se optou por estabelecer que somente 50% da
61 compensação florestal seria objeto do Programa. O Sr. Leonel Graça Generoso
62 Pereira continuou a apresentação, informando que, em relação à operacionalização
63 do programa, a SEMA ficará autorizada a celebrar acordos, com participação do
64 IBRAM, com organizações públicas ou privadas sem fins lucrativos e reconhecidas na
65 área de apoio técnico e financeiro para projetos de melhoria e recuperação do meio
66 ambiente. Informou que tais organizações irão atuar como agentes operacionais,
67 receber e aplicar os valores, sempre seguindo o PDAR-F, aprovado pela CCAF/DF. O
68 Sr. André Rodolfo de Lima afirmou, então, que a ideia inicial era se estabelecer uma
69 parceria exclusiva com o Serviço Florestal Brasileiro, que é uma instituição pública
70 sem fins lucrativos e reconhecida na área técnica e financeira de apoio à
71 recuperação. Informou que por problemas burocráticos, financeiros e orçamentários
72 do Serviço Florestal, não foi possível estabelecer parceria com tal entidade e passou-
73 se, então, para um plano "B", que foi a parceria com a Fundação Banco do Brasil -
74 FBB. Informou que apesar de ser uma fundação privada, a FBB não possui fins
75 lucrativos e é reconhecida por seus investimentos em tecnologias sociais e

Ata da 1ª Reunião Extraordinária da CCAF - 2017



76 ambientais e possui reconhecimento nacional. O Sr. Raul Silva Telles do Valle tomou,
77 então, a palavra, afirmando que a Fundação Banco do Brasil, em 2015, investiu cerca
78 de R\$ 145.000.000,00 (cento e quarenta e cinco milhões de reais), em quase
79 seiscentos projetos. Informou que a FBB possui uma equipe especializada em
80 gerenciar projetos. Informou que a FBB, apesar de ser uma fundação privada, é
81 ligada ao Banco do Brasil, que é uma instituição pública e que é auditada pelo
82 Tribunal de Contas da União – TCU e pelo Ministério Público. Afirmou que é
83 importante que se busque parcerias com organizações que tenham uma expertise
84 como a da FBB. O Sr. Leonel Graça Generoso Pereira informou que os editais de
85 apoio a projetos devem ser aprovados pela CCAF, tendo em vista a competência
86 desta Câmara para deliberar questões relativas à compensação florestal. Informou
87 que o depósito de valores será considerado cumprimento de obrigação de
88 Compensação Florestal por parte do empreendedor, até o limite de 50% e que os
89 valores devem ser utilizados no prazo de até 2 (dois) anos. Informou que o
90 cumprimento dos 50% da obrigação remanescente poderá ser cumprido com
91 execução direta pelo empreendedor, como é feito atualmente, ou através da
92 conversão em valores a serem depositados em instituições especializadas na
93 recuperação da biodiversidade do meio ambiente. Informou que haverá um comitê
94 de acompanhamento que terá a competência de avaliar, coordenar e qualificar as
95 ações do Programa. Informou que tal Comitê será composto por nove membros,
96 contando com a participação do IBRAM, do Jardim Botânico de Brasília, da FAP/DF, a
97 Secretaria de Agricultura e mais quatro membros da sociedade civil escolhidos de
98 forma motivada pela SEMA. Informou que tal Comitê contará com a coordenação da
99 SEMA. Informou que o Comitê irá realizar, ao final do primeiro e do segundo ano do
100 Programa, oficinas de avaliação. A Sr^a Clarine Corrêa da Costa Rocha tomou, então,
101 a palavra, esclarecendo acerca do edital do Programa, informando que o objetivo do
102 mesmo é o apoio a projetos voltados para a recomposição da vegetação nativa em

Ata da 1ª Reunião Extraordinária da CCAF - 2017



103 áreas degradadas. Informou que a ideia seria utilizar-se novas técnicas além do
104 plantio de mudas. Informou que seria dado, inicialmente, prioridade para as bacias
105 hidrográficas dos Rios Descoberto e São Bartolomeu. Informou que serão atendidos
106 prioritariamente os proprietários ou posseiros de propriedades rurais de até quatro
107 módulos fiscais, que necessitem recompor tanto a APP quanto a Reserva Legal de
108 suas propriedades. Ressaltou, por fim, que a vigência do edital será de 60 (sessenta)
109 meses. O Sr. André Rodolfo de Lima afirmou que o importante é que se trata de um
110 procedimento aberto, transparente e concorrencial. O Sr. Leonel Graça Generoso
111 Pereira informou que a FBB ofereceu uma certa resistência em participar de um
112 projeto com o prazo de 5 (cinco) anos, tendo em vista que tal Fundação não está
113 acostumada a encampar projetos com duração tão longa. Afirmou que, por se tratar
114 de projeto relacionado à restauração é que se necessita de um prazo como este e
115 que está havendo uma mudança na cultura da FBB. A Sr.^a Nazaré Lima Soares
116 afirmou que está ocorrendo uma mudança em uma cultura de ineficiência e que é
117 natural que se rompa com alguns padrões que existiam que não estavam
118 funcionando. O Sr. Leocides Milton Arruda demonstrou preocupação, no sentido em
119 que se trata de um projeto piloto e pelo fato de que a quitação será antecipada no
120 momento do depósito. O Sr. Raul Silva Telles do Valle tomou a palavra, informando
121 que, de acordo com a atual metodologia, o devedor de compensação florestal
122 contrata empresa para efetuar o plantio e que, caso de mortandade de número de
123 mudas acima de um patamar específico, não é dada a quitação da compensação
124 florestal. Este questionou, então, à Sr.^a Clarine Correa da Costa Rocha quantos
125 empreendedores atualmente possuíam quitação de compensação florestal com o
126 IBRAM. A Sr.^a Clarine Correa da Costa Rocha respondeu, então, que, atualmente,
127 somente seis empreendedores possuíam quitação de compensação florestal perante
128 o IBRAM. O Sr. Raul Silva Telles do Valle, afirmou, então, que o que ocorre no
129 sistema atual é que muitos empreendedores possuem obrigações de compensação



130 florestal pendentes, o que é um problema, tendo em vista que muitas vezes surgem
131 novas obrigações de compensação florestal decorrentes de novos processos de
132 licenciamento, além daquelas já pendentes. Afirmou que, além disso, ao se
133 implementar o projeto em questão, se estaria ganhando em qualidade, tendo em
134 vista que os interessados estariam tendo um maior controle das áreas plantadas. O
135 Sr. André Rodolfo de Lima afirmou, então, que o empreendedor tem a quitação da
136 sua responsabilidade com o depósito dos valores e que, a partir desta etapa, a
137 responsabilidade passa a ser compartilhada pela FBB e pelas instituições que se
138 apresentarem nos editais, a SEMA e o IBRAM. Afirmou que, desta forma, se passa a
139 assumir um risco que anteriormente era somente das empresas devedoras de
140 compensação florestal. Afirmou que, no sistema antigo, havia um maior conforto,
141 teoricamente, do IBRAM e da SEMA, mas que, por outro lado, não havia grande
142 efetividade na restauração das áreas objeto dos plantios. Disse, então, que gostaria
143 que constasse na presente ATA que estava sentindo-se confortável em compartilhar
144 o risco decorrente do projeto-piloto em análise com organizações que possuem um
145 grau muito maior de compromisso no êxito de projetos que os empreendedores
146 devedores de compensação florestal. Afirmou que acredita que se trata, na verdade,
147 de uma grande evolução no sistema de recuperação de áreas degradadas. O Sr.
148 Leonel Graça Generoso Pereira afirmou que haverá diversos mecanismos que
149 poderão fornecer maior segurança para o plantio. O Sr. Leocliides Milton Arruda
150 questionou, então, se haveria mais alguma dúvida em relação ao item de pauta do
151 Programa Recupera Cerrado e, em seguida, colocou o mesmo em votação. Foi,
152 então, o item referente ao Programa Recupera Cerrado aprovado por unanimidade
153 dos membros presentes. Passou-se, então, ao segundo item de pauta, que tratou da
154 compensação ambiental referente ao Condomínio Querência. O Sr. Ricardo Roriz
155 informou que foi gerada a compensação ambiental no processo de regularização do
156 Condomínio ora em apreço. Informou que o valor da compensação ambiental em



157 questão é de R\$ 268.364,09 (duzentos e sessenta e oito mil, trezentos e sessenta e
158 quatro reais e nove centavos). Informou que, na prática, não é possível que
159 propostas de aplicação de recursos correspondam exatamente ao montante de
160 recursos disponíveis de compensação ambiental. Informou que há uma proposta de
161 implementação de projeto de educação ambiental em benefício de diversas
162 unidades de conservação que foi orçada em um valor um pouco menor do que o
163 total da compensação ambiental em análise. Afirmou que, caso tal proposta fosse
164 aprovada, eventual saldo remanescente de compensação seria posteriormente
165 destinado pela CCAF, desde que o novo objeto não fosse intimamente relacionado
166 com o que fosse deliberado na presente reunião. Informou que a proposta foi
167 encaminhada para a UCAF e que foi possível realizar o enquadramento no Plano de
168 Diretrizes para Aplicação de Recursos de Compensação Ambiental – PDAR (triênio
169 2015/2017). Informou que, posteriormente ao envio à UCAF, foi a proposta
170 encaminhada à CPPC, a qual emitiu uma pequena ressalva em relação a uma
171 reforma de pequenas casas destinadas à educação ambiental no Parque de Águas
172 Claras. Informou que a CPPC identificou que já há Termo de Compromisso de
173 Compensação Ambiental destinado à execução de tais empreitadas. Informou que,
174 por tal fato, a CPPC manifestou-se no sentido de recomendar que os recursos
175 oriundos da presente compensação ambiental não sejam aplicados para tal fim. O Sr.
176 Ricardo Roriz passou, então, a palavra para o Sr. Luiz Henrique Caixeta Gatto, que
177 afirmou que há grande demanda de alunos de escolas que desejam visitar as
178 Unidades de Conservação do Distrito Federal. Afirmou que é importante, para
179 estratégias de gestão, que haja visitas desse tipo. Informou que o Programa
180 Brasília nos Parques foi criado pelo Decreto nº 37.115, de 15 de fevereiro de 2016.
181 Afirmou que tal Decreto estimula o uso público das Unidades de Conservação do
182 Distrito Federal. Afirmou que as Unidades de Conservação a serem beneficiadas pela
183 compensação ambiental em questão seriam o Parque Ecológico Saburoh Onoyama,

Ata da 1ª Reunião Extraordinária da CCAF - 2017



184 em Taguatinga, o Parque Ecológico das Sucupiras, e a Estação Ecológica Águas
185 Emendadas – ESECAE, estas últimas localizadas em Planaltina. Afirmou que seriam,
186 também, beneficiados os Parques Ecológico Três Meninas, em Samambaia e o
187 Parque Ecológico Águas Claras, em Águas Claras. Informou que a participação dos
188 órgãos parceiros seria da maneira em que a Secretaria de Estado de Educação –
189 SEDF contribuiria cedendo 8 (oito) professores, sendo 2 (dois) para cada uma das
190 Unidades de Conservação beneficiadas. A SEMA, por sua vez, contribuiria com a
200 descentralização de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para contratação de
201 transporte dos alunos. Afirmou que, quanto ao IBRAM, competirá viabilizar
202 infraestrutura com acessibilidade e disponibilizar espaços físicos, através de
203 mobiliário e equipamentos necessários para a realização das visitas. Afirmou que
204 deverão ser realizadas reformas nas Unidades de Conservação citadas, além de
205 aquisição de equipamentos. Foi, então, a proposta da destinação de recursos de
206 compensação ambiental do Condomínio Querência, de interesse da MG
207 empreendimentos colocada em votação e aprovada por unanimidade dos membros
208 presentes. Nada mais foi dito nem discutido. Eu, Leo Henrique Pereira, servidor
209 lotado na UCAF e, portanto, membro da Secretaria Executiva da CCAF/IBRAM,
210 conforme Instrução IBRAM nº 130, de 07 de junho de 2016, redigi a presente ata,
211 que, lida e aprovada, segue rubricada e assinada por todos os membros titulares
212 que participaram da Primeira Reunião Ordinária da CCAF de 2017, além dos
213 representantes da SECCAF.

LEOCLIDES MILTON ARRUDA

Presidente da Câmara de Compensação Ambiental e Florestal

Ata da 1ª Reunião Extraordinária da CCAF - 2017



CLEYCIONE CARLOS DA SILVA

Superintendência de Administração Geral – SUAG
Membro titular

MARCOS VINICIUS FELIX

Superintendência de Fiscalização Ambiental – SUFAM
Membro titular

TÂNIA APARECIDA SILVA BRITO

Superintendência de Gestão de Áreas Protegidas – SUGAP
Membro titular

RAFAEL LOSCHI FONSECA

Superintendência de Licenciamento Ambiental – SULAM
Membro suplente

ANDRÉ RODOLFO DE LIMA

Secretaria de Meio Ambiente do Distrito Federal – SEMA
Membro titular

Ata da 1ª Reunião Extraordinária da CCAF - 2017



GEDILENE LUSTOSA GOMES DE ALMEIDA
Conselhos Gestores de Unidades de Conservação Distritais
Membro titular

RICARDO RORIZ
Secretaria Executiva da Câmara de
Compensação Ambiental e Florestal – SECCAF

LEO HENRIQUE PEREIRA
Secretaria Executiva da Câmara de
Compensação Ambiental e Florestal – SECCAF

Ata da 1ª Reunião Extraordinária da CCAF - 2017